



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Portaria nº 144/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

**RESOLVE:**

**Romilson Pereira**, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R\$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos). cada , para deslocar-me até a cidade de Buritis- RO, no período de 13, 14 e 15 , de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Realizar os trabalho previstos na Comissão de Averiguação nº 004/CMMA/2014, o qual tem como objetivo verificar o funcionamento das seguintes entidades; COOPLAB, APRUB e Associação 2 Vizinho- Linha C22, conforme Resolução em anexo.

**II – Arbitrar e conceder 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R\$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos)**

**III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.**

Palácio Nova Brasília, 13 de outubro de 2014.

---

**Romilson Pereira**  
**-Presidente-**